

EMENDA DE RELATOR Nº 1 AO PLL 176/11

Institui, nas creches e nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, o Programa Respira Bem, objetivando diagnosticar, tratar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar em crianças de 3 (três) a 8 (oito) anos.

**I – Altera o Parágrafo único do art. 1º do PLL 176/11, que passa a vigorar conforme segue:**

Art. 1º .....

Parágrafo único. O Programa objetiva diagnosticar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar e propiciar tratamento multidisciplinar, gratuito e universal por profissionais da saúde, cirurgiões-dentistas e fonoaudiólogos para os casos de deficiências diagnosticados em crianças de 3 (três) a 8 (oito) anos.

**II - Suprime os artigos 2º e 3º do PLL 176/11.**

**III – Renumerar o art. 4º do PLL 176/11, que passa a ser considerado o art. 2º do referido PLL.**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda de Relator visa sanar os vícios apontados na parte final do parecer prévio emitido pela douta Procuradoria desta Casa na fl. 21, no que diz respeito a violação a preceito da Lei Orgânica do Município, permitindo assim que o mérito da proposta possa ser discutido e aprofundado nas demais Comissões.

*Vereador Sebastião Melo - PMDB*  
*Relator*